

Na condição de Prefeito Municipal, venho, pelo presente, autorizar a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia com atendimento em domicílio na cidade de Água Santa ou junto ao Centro de Saúde, para suprir a necessidade de demanda reprimida devido a pandemia do coronavírus.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa EFFICACE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA apresentou orçamento menor.

Autorizo contratar com a Empresa EFFICACE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA para prestação de serviços de fisioterapia, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 24 de Novembro de 2020.

.....
JACIR MIORANDO
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2020

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa EFFICACE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa EFFICACE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, para prestação de serviços de fisioterapia, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 24 de Novembro de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 25/2020

c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia

Água Santa RS, 24 de Novembro de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 025/2020

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

c) Fornecedor: EFFICACE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 06.062328000119

d) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

e) Dotação orçamentária: 0901 33903999 00 00 1086 (5640)

Água Santa RS, 24 de Novembro de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 46/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2020

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 025/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia, no valor total de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais).Fornecedor: EFFICACE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 06.062.328/0001-19. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 24 de Novembro de 2020.

JACIR MIORANDO
Prefeito Municipal